

Ofício nº 1020 (SF)

Brasília, em 05 de Setembro de 2018.

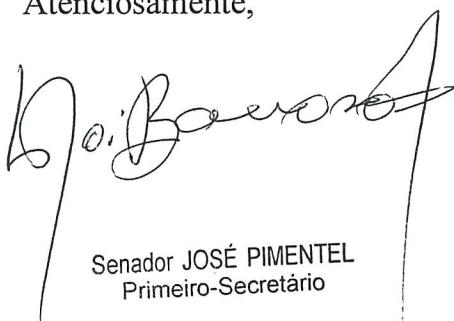
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 131, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018 (PL nº 7.560, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	17 h 40 min
do dia	5 / 9 / 18
Por:	Sérgio Viana Cavalcante
Assessor Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo Presidência da República	